

Portaria n.º 018/2024

“Concede férias regulamentares a Servidora da Câmara Municipal de Martins Soares”

A Presidente da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos restante de 15 (quinze) dias de **férias regulamentares à Servidora Marilda Rodrigues Louback**, referente ao período de maio de 2022 a maio de 2023, sendo de **08/04/2024 a 22/04/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro. (03.04.2024)

Verª. Márcia Pires Mota
Presidente da Câmara